

Iguaçu - PE, 30 de julho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE 06 POLEGAS COM ESPESSURA DE 5MM DEVIDAMENTE PINTADA E COBERTURA DA ESTRUTURA METÁLICA EM ISOTELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA PARA A PRAÇA DO PONTO DOS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – II – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAS E DOIS CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação dos produtos para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE 06 POLEGAS COM ESPESSURA DE 5MM DEVIDAMENTE PINTADA E COBERTURA DA ESTRUTURA METÁLICA EM ISOTELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA PARA A PRAÇA DO PONTO DOS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – II – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAS E DOIS CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: DANILO TAVARES RAMOS (INOXART SERRALHARIA), inscrita no CNPJ n.º 48.829.609/0001-02, sediada na Rua 7 de Setembro, 282 – São Francisco – Afogados da Ingazeira – PE; representada por Dailo Tavares Ramos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 094.892.054-86 e RG n.º 73322220 SDS/PE; pelo valor Global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referentes aos itens 001 e 002, conforme cotações anexo - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.



5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso – **ii** – (decreto 11.871/23), para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES
Agente de Contratação

